



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**MOÇÃO Nº 165 / 2024**

**Autor: Ver. Dr. Edson**

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao advogado eleitoral, Dr. Leandro Reis, pela sua ética, profissionalismo e excelência técnica no exercício de sua profissão.

**JUSTIFICATIVA**

O advogado Leandro Reis se destaca pela ética, profissionalismo e excelência técnica no exercício de sua profissão, prestando serviços com empenho e comprometimento, sempre pautado nos princípios da justiça e da integridade. Sua atuação como advogado eleitoral tem sido essencial para assegurar o correto funcionamento do processo democrático.

Destá forma, com votos de sucesso, os Vereadores desta Casa de Leis congratulam o advogado, Dr. Leandro Reis, reverenciando-o com esta condigna homenagem.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

Apraz-me cumprimentá-lo(a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Dr. Edson, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.

Elizelto Guido  
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F2H834G8STDFPW3M>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F2H8-34G8-STDF-PW3M**

